

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1464 — DE 7 DE AGOSTO DE 1915

Autoriza o auxilio de cem contos de réis (100:000\$000) ás victimas da sêcca nos Estados do norte do Paiz

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º F' auctorizado o Governo a concorrer com a quantia de cem contos de réis (100:000\$000), cuja distribuição fica a seu criterio, para auxiliar as victimas da sêcca nos Estados do norte do Paiz.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor immediatamente depois de sua publicação, abrindo-se, para esse fim, o necessario credito.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e quinze.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Altino Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em nove de Agosto de mil novecentos e quinze. — *Carlos Reis.*

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2591 — DE 9 DE AGOSTO DE 1915

Abre, no Thesouro do Estado, um credito especial de..... 100:000\$000 para auxiliar as ritimas da sêcca nos Estados do Norte do Paiz.

O presidente do Estado, em execução da lei n. 1464 de 7 de Agosto de 1915.

Decreta :

Artigo unico. Fica aberto, no Thesouro do Estado, um credito especial de cem contos de réis (100:000\$000) para auxiliar as victimas da sêcca nos Estados do norte do Paiz.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 9 de Agosto de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Altino Arantes.***INTERIOR**

O Presidente do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 38, n. 14 da Constituição, resolve designar o dia 5 de Setembro vindouro para se proceder, no 4.º districto eleitoral, á eleição de um deputado ao Congresso Legislativo do Estado, afim de ser preenchida a vaga que se deu do dr. Luiz Nogueira Martins, eleito senador.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 9 de Agosto de 1915.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Altino Arantes.

Por decretos de 9 do corrente :

foram nomeados os seguintes substitutos effectivos de grupos escolares, para adjunctos dos respectivos estabelecimentos :

d. Evangelina da Cunha Freire, para o de Piracaia ;

d. Maria da Conceição Albuquerque, para o de Fartura ;

Alfredo de Salles Oliveira Junior, para o do Espirito Santo do Pinhal ;

d. America da Cunha, para o de Bragança ;

Otoni Pompeu Pisa, para o de S. Carlos ;

d. Ignez de Paula Ferraz, para o do Salto ;

d. Alzira Ferreira Pacheco, para o de Socorro ;

d. Clelia de Paula França, para de Itú ;

d. Maria Antonieta Barbosa, para o de Santa Cruz do Rio Pardo ;

d. Juvelina de Oliveira Laudim, para o de Agudos.

Foi annexado ao grupo escolar de S. Bento do Sapucahy a escola mixta do bairro «Campo do Monteiro», regida por d. Benedicta Brandão.

Foram nomeadas adjunctas de grupos escolares :

para o de Campos Novos do Paranapanema : d. Felisbina Narcisa Coelho e d. Candida Correia Borges ;

para o de Itaberá : d. Theolinda de Camargo, com exercicio na 1.ª escola de Jambeiro.

Foi removida, a pedido, a adjuncta d. Maria Leopoldina Santos, do grupo de Itaberá para o de Capão Bonito do Paranapanema.

Foi effectivado no respectivo cargo o sr, Sizenando da Rocha Leite, director interino do grupo escolar de Cravinhos.

Foram nomeados os seguintes professores :

Gustavo Pereira de Moraes, normalista secundario, para reger a escola do bairro da «Cachoeira de Matto Dentro», em Atibaia ;

d. Benedicta Ladeira, normalista primaria, para a mixta do bairro «Benedicto Pinto», em Guararema ;

Arlindo Rodrigues, normalista primario, para a da bairro «José Alves», em Tietê ;

Joaquim Ferreira Pedro, normalista primario, para reger a 2.ª escola de Quiririm, em Taubaté ;

d. Maria de Jesus Faria, complementarista, para a 1.ª feminina de Boracéa, em Taubaté ;

d. Maria Galante, normalista primaria, para a mixta do bairro «João Alfredo», em Piracicaba ;

d. Ruth Rosa da Silva, complementarista, para a feminina do bairro de «Presidente Alves», em Bauriú ;

d. Ismenia Alves Vieira, normalista secundaria, para a feminina de Peruhybe, em Itanhaem ;

d. Lucidia de Carvalho, normalista primaria, para a feminina do bairro dos «Pintos», em Itatiba ;

d. Dulce Ribeiro, normalista primaria, para a mixta da estação «Costa Pinto», em Piracicaba ;

d. Augusta de Moraes Fleury, normalista primaria, para a femina do bairro do «Garcia», em Tietê.

Foi exonerado, a pedido, o professor José de Oliveira, da escola do bairro da «Cachoeira Grande, em Santa Branca.

Foi exonerada a professora d. Lucidia Vieira de Siqueira, da escola mixta do districto de paz de Cascavel, em S. João da Boa Visto, por ter sido nomeada substituta effectiva de grupo escolar.

Foi revalidado o decreto de 5 de Julho ultimo, que nomeou d. Gabrielina Gomes da Silva, para reger a 2.ª escola da Praia Grande, em S. Vicente.

Foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, ao professor da 1.ª escola de Praia Graude, em São Vicente, Antonio da Silva Jardim.